



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º26/2022

CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR, 1º Vogal da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 22 de dezembro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Cedemos mesas e cadeiras à Associação de Moradores do Paiol para o almoço no dia da distribuição das Prendas de Natal às crianças da freguesia de Sines. -----

- Atribuir um subsídio no valor de 700,00 € à Associação de Moradores do Paiol para fazer face às despesas afetas ao evento Prendas de Natal 2022. -----

- Ceder à Associação Sambaletas, o espaço da carpintaria (sala no ATL), para utilizar durante os 3 dias de Carnaval. -----

- Ceder o Pavilhão, 150 cadeiras, 20 mesas, 14 tampos, 1 fogareiro e 1 palco à Associação Sambaletas para a realização de evento nos dias 3, 4 e 5 de março de 2023. -----

- Ceder o Pavilhão, 10 mesas e 30 cadeiras à Sra. Daniela Vilhena para realização de uma festa de aniversário. -----

Sines, 28 de dezembro de 2022.

O Substituto Legal do Presidente da Junta,

CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR